

Contribuições Sociais

Desoneração da Folha Aplicada à Construção Civil

ANEXO VII – IN971/2009

DISCRIMINAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

CNAE – Sob desoneração

4120-4/00

- Construção de Edifícios (Obra)
 - Subclasse compreendida
 - Subclasse não compreendida
 - Anexo VII IN 971/2009

Subclasse compreendida

Construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:

- casas e residências unifamiliares; e
- edifícios residenciais multifamiliares
 - inclui edifícios de grande altura (arranhacéus).

Subclasse compreendida

Construção de edifícios comerciais de qualquer tipo:

- consultórios, clínicas médicas e escolas;
- escritórios comerciais e hospitais;
- hotéis, motéis e outros tipos de alojamento;
- lojas, galerias e centros comerciais;
- restaurantes e estabelecimentos similares; e
- shopping centers.

Subclasse compreendida

Construção de edifícios destinados a outros usos específicos:

- armazéns e depósitos;
- edifícios garagem e garagens subterrâneas;
- edifícios para uso agropecuário;
- estações para trens e metropolitanos; e
- estádios esportivos e quadras cobertas.

Subclasse compreendida

Construção de edifícios destinados a outros usos específicos:

- igrejas e outras construções para fins religiosos (templos);
- instalações para embarque e desembarque de passageiros;
- penitenciárias e presídios; e
- postos de combustível.

Subclasse compreendida

Construção de edifícios industriais

- Fábricas
- Oficinas e
- Galpões industriais.

Reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes.

Subclasse compreendida

Montagem de:

- Edifícios e casas pré-moldadas ou préfabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária.
 - Quando não realizadas pelo próprio fabricante.

Subclasse não compreendida

Fabricação e Montagem:

- de casas de madeira (1622-6/01);
- de concreto (2330-3/04); ou
- de estrutura metálica (3321-0/00).
 - pré-moldadas ou pré-fabricadas, quando realizadas pelo próprio fabricante

Fabricação de estruturas metálicas (2511-0/00)

Subclasse não compreendida

Realização de empreendimentos imobiliários

- Incorporação imobiliária (4110-7/00);

Realização de:

- Obras de instalações elétricas (4321-5/00)*
- Obras de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01)*

Subclasse não compreendida

Realização de:

- serviços de acabamento da construção (43.30-4)*
- serviços de execução de edifícios industriais e outros por contrato de construção por administração (4399-1/01)*

Subclasse não compreendida

Realização de:

- serviços especializados de arquitetura (projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos); (7111-1/00)
- serviços especializados de engenharia
 (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção) (7112-0/00).

4120-4/00

- Construção de Edifícios (Obra)

4321-5/00

- Instalação e Manutenção Elétrica (Serviço)

4322-3/01

 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (Serviço)

CNAE – Sob desoneração

4322-3/02

 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Serviço)

4322-3/03

 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Serviço)

4329-1/01

- Instalação de painéis publicitários (Serviço)

4329-1/02

 Instalação de equipamentos para orientação à navegação (Serviço)

4329-1/03

 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria (Serviço)

CNAE – Sob desoneração

4329-1/04

 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Serviço)

4329-1/05

 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (Serviço)

4329-1/99

 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Serviço)

4330-4/01

 Impermeabilização em obras de engenharia civil (Serviço)

4330-4/02

 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Serviço)

4330-4/03

 Obras de acabamento em gesso e estuque (Serviço)

CNAE – Sob desoneração

4330-4/04

 Serviços de pintura de edifícios em geral (serviço)

4330-4/05

 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (serviço)

4330-4/99

 Outras obras de acabamento da construção (serviço)

4391-6/00

- Obras de fundações
 - Execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas (OBRA);
 - Execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil (OBRA);
 - Aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações (SERVIÇO).

CNAE – Sob desoneração

4399-1/01

- Administração de obras (Serviço)

4399-1/02

 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Serviço)

4399-1/03

- Obras de alvenaria (Obra)

4399-1/04

 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Serviço)

4399-1/05

Perfuração e construção de poços de água
 (Obra)

CNAE – Sob desoneração

4399-1/99

- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 - Construção de fornos industriais (Obra);
 - Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. (Obra);
 - Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes (Serviço).

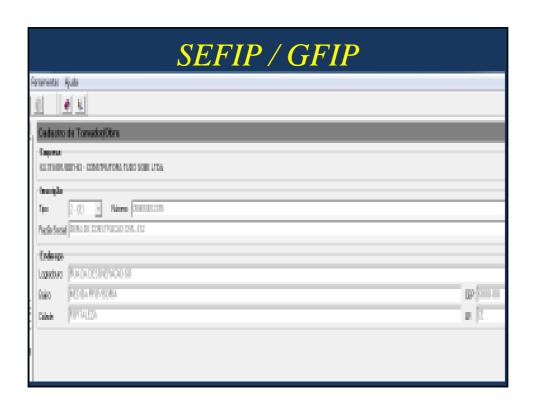
Construção Civil

Obra

- Exigida matrícula CEI
- Responsabilidade solidária entre proprietário, incorporador, dono da obra ou condômino com o construtor
 - Retenção de 11% admitida
 - Não se aplica benefício de ordem
- GFIP código 155

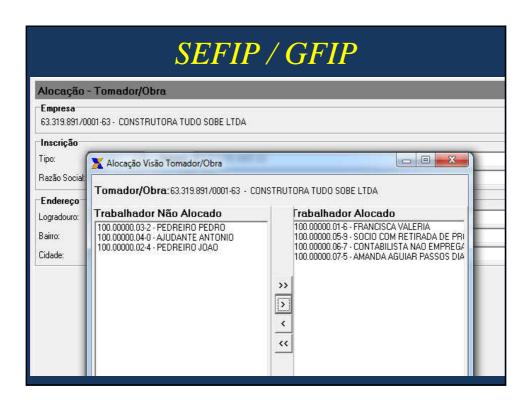
Serviço

- Não se aplica matrícula CEI
- Obrigatoriedade da retenção de 11% por parte do tomador dos serviços
 - Base de cálculo = valor dos serviços
- GFIP código 150











Contribuições sobre a Folha

Período anterior à desoneração:

- CPP sobre remuneração de empregados
 - Seguridade Social = 20%
 - Riscos de Acidentes do Trabalho = 3%
 - Ajuste pelo FAP (Ex.: 1,8549)
 - Custeio de aposentadoria especial
 - Exposição a agentes nocivos (6%)
 - Ocorrência: 04 ou 08

Contribuições sobre a Folha

Contribuição Patronal devida a Terceiros

- Sobre remuneração de empregados
 - Terceiros (0079) = 5.8%
 - FPAS = 507
 - » SESI/SENAI = 2,5%
 - **»** FNDE = 2,5%
 - **»** INCRA = 0.2%
 - \Rightarrow SEBRAE = 0,6%

Contribuições sobre a Folha

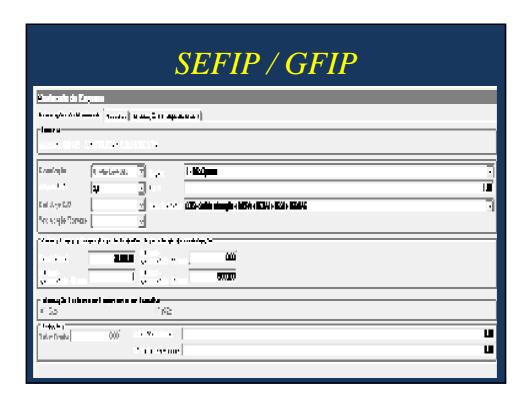
Contribuição Patronal Previdenciária

- Sobre remuneração de contribuintes individuais
 - Sócio com retirada de pró-labore
 - Honorários contábeis e advocatícios
 - Transportador autônomo
 - Seguridade Social = 20%

Contribuições sobre a Folha

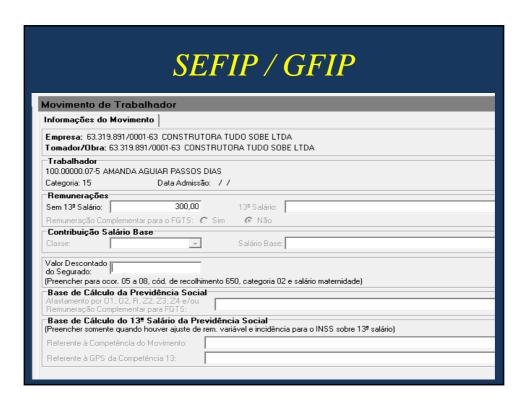
Contribuição Patronal Previdenciária

- Incidente sobre o valor bruto da Nota Fiscal de Serviços emitida por cooperativa de trabalho
 - Alíquota = 15%
 - Acréscimo em decorrência da exposição a agentes nocivos (5%)

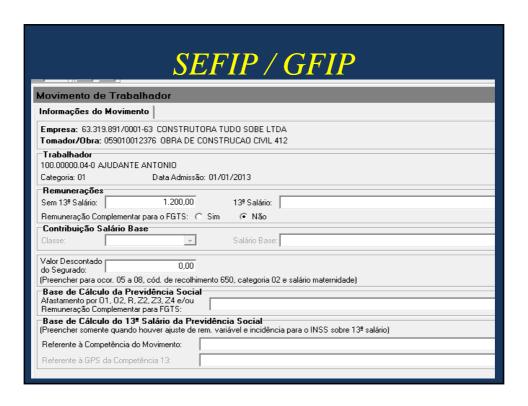




	SEFIP / GFIP				
Movimento Tor					
Informações do M	ovimento Informações Complementares				
Empresa 63.319.891/0001-63	3 - CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA				
Tomador/Obra 059010012376 - OE	RA DE CONSTRUCAO CIVIL 412				
Cód. Pagamento: 22	08				
Deduções Salário Família:	46,00				
Retenção (Lei 9711/					
Informação Exclu O Sim	usiva de Retenção Não				
Faturas emitidas	para o tomador				
Valor:	0,00				
Informação Excl	usiva de Faturas Emitidas para o Tomador				
C Sim	€ Não				



Informações do Movimento Empresa: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA Tomador/Obra: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA Trabalhador 100.00000.06-7 CONTABILISTA NAD EMPREGADO Categoria: 13 Data Admissão: // Remunerações Sem 13º Salário: 2.000,00 13º Salário: Remuneração Complementar para o FGTS: Sim Não Contribuição Salário Base Classe: Salário Base Classe: Salário Base: Valor Descontado do Segurado: (Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social Afastamento por 01, UZ, R, ZZ, Z3, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	ovimento de Trabalhador oformações do Movimento mpresa: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA omador/Obra: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA (Trabalhador 00.00000.06-7 CONTABILISTA NAO EMPREGADO ategoria: 13 Data Admissão: // (Remunerações em 13º Salário: 2.000,00 13º Salário: emuneração Complementar para o FGTS: Sim Não Contribuição Salário Base lasse: Salário Base: alor Descontado o reencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) dase de Cálculo da Previdência Social frastamento por 01, 02, R, 22, 23, 24 e/ou emuneração Complementar para FGTS: Gase de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social freencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário)		
Empresa: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA Tomador/Obra: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA Trabalhador 100.00000.06-7 CONTABILISTA NAO EMPREGADO Categoria: 13 Data Admissão: // Remunerações Sem 13º Salário: 2.000,00 13º Salário: Remuneração Complementar para o FGTS: C Sim Não Contribuição Salário Base Classe: Salário Base: Valor Descontado do Segurado: (Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social Afastamento por 01, 02, R, 22, 23, 24 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	Informações do Movimento Impresa: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA Impresa: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA Impresa: 63.319.891/0001-63 CONSTRUT		SEFIP / GFIP
Tomador/Obra: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA Trabalhador 100.00000.06-7 CONTABILISTA NAO EMPREGADO Categoria: 13 Data Admissão: // Remunerações Sem 13º Salário: 2.000,00 13º Salário: Remuneração Complementar para o FGTS: Sim Não Contribuição Salário Base Classe: Salário Base: Valor Descontado do Segurado: (Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social Afastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	mpresa: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA omador/Obra: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA (rabalhador 00.00000.06-7 CONTABILISTA NAO EMPREGADO ategoria: 13 Data Admissão: // Remunerações em 13º Salário: 2.000,00 13º Salário: emuneração Complementar para o FGTS: C Sim Não Contribuição Salário Base lasse: Salário Base lasse: Salário Base: alor Descontado o Segurado: resencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social restamento por 01, 02, R, 22, 23, 24 e/ou emuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social resencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) leferente à Competência do Movimento:	Movimento de Tra	balhador
Tomador/Obra: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA Trabalhador 100.00000.06-7 CONTABILISTA NAO EMPREGADO Categoria: 13 Data Admissão: // Remunerações Sem 13º Salário: 2.000,00 13º Salário: Remuneração Complementar para o FGTS: Sim Não Contribuição Salário Base Classe: Salário Base: Valor Descontado do Segurado: (Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social Afastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	omador/Obra: 63.319.891/0001-63 CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA (rabalhador 00.00000.06-7 CONTABILISTA NAO EMPREGADO ategoria: 13 Data Admissão: // Remunerações em 13º Salário:	Informações do Movi	mento
100.00000.08-7 CONTABILISTA NAO EMPREGADO Categoria: 13 Data Admissão: // Remunerações Sem 13º Salário: 2.000,00 13º Salário: Remuneração Complementar para o FGTS: Sim Não Contribuição Salário Base Classe: Salário Base: Valor Descontado do Segurado: (Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social Afastemento por 01, 02, R, 22, 23, 24 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	ategoria: 13 Data Admissão: / / Remunerações em 13º Salário: 2.000,00 13º Salário: emuneração Complementar para o FGTS: Ĉ Sim Não Contribuição Salário Base lasse: Salário Base: so Salário Base: lasse: Salário Base: so Salário Base: lasse: Salário Base: so Salá		
Remunerações Sem 13º Salário: Remuneração Complementar para o FGTS: C Sim Não Contribuição Salário Base Classe: Salário Base: Valor Descontado do Segurado: (Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social Afastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	Remunerações em 13º Salário: 2.000,00 13º Salário: emuneração Complementar para o FGTS: C Sim Não Contribuição Salário Base lasse: Salário Base: alor Descontado o Segurado: Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social fastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou emuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social freencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) leferente à Competência do Movimento:		BILISTA NAO EMPREGADO
Sem 13º Salário: Remuneração Complementar para o FGTS: C Sim Não Contribuição Salário Base Classe: Salário Base: Valor Descontado do Segurado: (Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social Afastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	em 13º Salário: 2.000,00 13º Salário: emuneração Complementar para o FGTS: C Sim Não Contribuição Salário Base lasse: Salário Base: Sa	Categoria: 13	Data Admissão: //
Remuneração Complementar para o FGTS: C Sim Não Contribuição Salário Base Classe: Salário Base: Valor Descontado do Segurado: (Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social Afastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13ª Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	lemuneração Complementar para o FGTS: C Sim C Não Contribuição Salário Base lasse: Salário Base: alor Descontado o Segurado: Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social fastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou emuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13ª Salário da Previdência Social freencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13ª salário) leferente à Competência do Movimento:		
Contribuição Salário Base Classe: Salário Base: Valor Descontado do Segurado: (Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social Afastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	Contribuição Salário Base lasse: Salário Base: S	Sem 13º Salário:	2.000,00 13º Salário:
Valor Descontado do Segurado: (Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social Afastamento por 01, 02, 8, Z2, Z3, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13ª Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	Salário Base: Salário Base: Solário Maternidade) Solário Base: Solário Maternidade) Solário Base: Solário Maternidade) Solário Base: Solário Maternidade) Solário Base: Solário Maternidade) Solário Base: S	Remuneração Compleme	entar para o FGTS: C Sim G Não
Valor Descontado do Segurado: (Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social Arastemento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13ª Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	alor Descontado o Segurado: reencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social restamento por 01, 02, 8, 22, 23, 24 e/ou remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social reencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) referente à Competência do Movimento:	Contribuição Salário	
do Segurado: (Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social Afastamento por 01, 02, R, 22, 23, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13ª Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	o Segurado: reencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) fase de Cálculo da Previdência Social fastamento por 01, 02, 8, 22, 23, 24 e/ou lemuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social reencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) leferente à Competência do Movimento:	Classe:	Salário Base:
(Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social Afastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13ª Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	Preencher para ocor. 05 a 08, cód. de recolhimento 650, categoria 02 e salário maternidade) Base de Cálculo da Previdência Social fastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou emuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social freencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) leferente à Competência do Movimento:	Valor Descontado	
Base de Cálculo da Previdência Social Atastamento por 01, 02, 8, 72, 23, 24 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13ª Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13ª salário) Referente à Competência do Movimento:	Base de Cálculo da Previdência Social fastamento por 01, 02, R, 22, 23, 24 e/ou lemuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social reencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) leferente à Competência do Movimento:		
Afastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	fastamento por 01, 02, R, Z2, Z3, Z4 e/ou emuneração Complementar para FGTS: Sase de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) leferente à Competência do Movimento:	• •	
Remuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social (Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	lemuneração Complementar para FGTS: Base de Cálculo do 13º Salário da Previdência Social Preencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:		
(Preencher somente quando houver ajuste de rem, variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) Referente à Competência do Movimento:	reencher somente quando houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário) deferente à Competência do Movimento:		
Referente à Competência do Movimento:	Referente à Competência do Movimento:		
		(Preencher somente quar	ndo houver ajuste de rem. variável e incidência para o INSS sobre 13º salário)
	leferente à GPS da Competência 13:	Referente à Competênci	a do Movimento:
Referente à GPS da Competência 13:	,	Referente à GPS da Con	npetência 13:



SEFIP / GFIP	
Cadastro de Trabalhador	
Empresa 63.319.891/0001-63 - CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA	
Nome: PEDREIRO PEDRO	
Categoria: 01 - Empregado;	
Endereço Logradouro:	
Bairro:	CEP: ·
Cidade:	UF: ▼
CBO: 03001 ▼ CTPS: 0000045 Série: 00034	
Matrícula: Ocorrência: 04 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 2	5 anos de trabalho)
Datas Nascimento: 15/01/1971 □ Optante FGTS ✓	Admissão: 15/01/2013 IS Opção: 15/01/2013 IS

SEFIP / GFIP								
EMPRESA: CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA COMP:02/2013 COD REC:155 COD GPS:2100 FPAS:507 OUTRAS ENT:0079 TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA								
LOGRADOURO: RUA DOS ANTURIOS CIDADE: FORTALEZA	UF: CE	CEP: 60000-000						
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620						
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 N° CONTROLE: CBVoAOpBjf10000-2	N° ARQUIVO: BdJ7A0n7YL10000-4 INSCRIÇÃO: 63.319.891/0001-63 FAP:1,85 RAT AJUSTADO:5,55 INSCRIÇÃO: 63.319.891/0001-63	33,00 0,00						
	250,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 23,00 0,00 8.922,74	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0						
OUTRAS ENTIDADES RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES TOTAL A RECOLHER	87,00 0,00 87,00 9.009,74	7,50 0,00 7,50 100,50						

SEFIP / GFIP								
EMPRESA: CONSTRUTORA TUDO SOBE LTDA COMP:02/2013 COD REC:155 COD GPS:2208 FPAS:507 OUTRAS ENT:0079 TOMADOR/OBRA: OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL 412 LOGRADOURO: RUA DOS ANTURIOS								
CIDADE: FORTALEZA	UF: CE CEP: 6	000-000						
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620						
	N° ARQUIVO: BdJ7A0n7YL10000-4 INSCRIÇÃO: 63.319.891/0001-63	0,00 0,00						
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0	FAP: 1,85 RAT AJUSTADO: 5,55	0,00						
N° CONTROLE: Fp7XayGiaJg0000-6	INSCRIÇÃO: 059010012376	0,00						
· valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00						
Adicional Cooperativas	0,00	0,00						
Comercialização Produção	0,00	0,00						
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00						
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS (-) Retenção Lei 9.711/98	0,00 0,00	0,00						
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	46,00	0,00						
(-) Compensação	0,00	0,00						
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.408,00	0,00						
OUTRAS ENTIDADES	232,00	0,00						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00						
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	232,00	0,00						
TOTAL A RECOLHER	1.640,00	0,00						

Desoneração

Da folha de pagamentos a empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais

- Consiste na substituição da contribuição patronal previdenciária por contribuição incidente sobre a Receita Bruta da atividade, deduzidas as:
 - Vendas canceladas;
 - Descontos incondicionais concedidos; e
 - Receita de exportações.

Desoneração

Objetivo

- Atender as diretrizes do Plano Brasil Maior
 - Estímulo à formalização laboral
 - Ampliação da proteção social
 - Redução de custos para novas moradias
 - Fomentar novos investimentos
 - Exposição de motivos de 28 de dezembro de 2012.

Desoneração

Construção Civil

- MP 601/2012, de 28/12/2012
 - Vigência a partir de 04/2013
 - Alíquota = 2%
 - Recolhimento em DARF
 - Informações através do EFD contribuições
 - Demais contribuições previdenciárias
 - Recolhimento em GPS
 - Informações por meio do SEFIP/GFIP

Desoneração - CC

Exclusivamente:

- Receita bruta: R\$ 800.000,00
 - Recolhimento DARF = R\$ 16.000,00
- Folha de Pagamentos:
 - Administração = R\$ 40.000,00
 - Obras = R\$ 140.000,00
 - CPP substituída = R\$ 36.000,00
 - Desoneração = R\$ 20.000,00

Desoneração - CC

Exclusivamente:

- Décimo Terceiro
 - Jan a Mar/2013
 - Incidência normal nas RCT
 - Abr a Dez/2013
 - Não incidência se pago na RCT
 - Dezembro/2013
 - Folha de 13° (ativos)= R\$ 120.000,00
 - Base p/CPP = R\$ 30.000,00 (3/12)

Desoneração – CC

Atividade mista:

- Receita de construção civil = R\$ 600.000,00
 - Contribuição em DARF = R\$ 12.000,00
- Receita de incorporação = R\$ 700.000,00
 - Sem contribuição via DARF
- Razão entre as receitas:

Desoneração - CC

Atividade mista:

- Folha de Pagamentos:
 - Administração = R\$ 40.000,00
 - Obras = R\$ 140.000,00
 - Razão = 53.84%
 - Contribuição
 - Administração = (40.000 * 20%) * 53%
 - » R\$ 4.240,00
 - 8.000 4.240 = R \$ 3.760,00

Desoneração - CC

Atividade mista:

- Folha de Pagamentos:
 - Obras = R\$ 140.000,00
 - Razão = 53,84%
 - Contribuição
 - Obras = (140.000 * 20%) * 53%
 - » R\$ 14.840,00
 - **»** 28.000 14.840 = R\$ 13.160,00

Desoneração - CC

Atividade mista:

- 13° Salário
 - Folha de pagamentos = 120.000,00
 - Contribuição = período de 3 meses
 - -120.000*20%*3/12 = R\$ 6.000.00
 - Período desonerado = 9 meses
 - Razão = 32%
 - -24.000 6.000 = 18.000
 - -18.000 * 32% = 5.760,00

